

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa Ngan Iek Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ngan Iek Hang, a 29 de Setembro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 934/E720/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa a 11 de Outubro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 11 de Outubro de 2022:

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) planeia introduzir, a partir do próximo ano, a adjudicação integrada dos serviços de gestão em quatro mercados municipais, sendo eles o Mercado Municipal de S. Lourenço, o Mercado Municipal Tamagnini Barbosa, o Mercado Municipal da Taipa e o Mercado Municipal de Coloane, respectivamente, incluindo a adjudicação original individual de serviços de limpeza, segurança e manutenção de instalações nos serviços de gestão integrada, no sentido de reforçar a coordenação de gestão dos mercados municipais.

Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 6/2021 “Regime de gestão dos mercados públicos”, compete ao IAM aplicar a lei e as sanções e, por isso, nos mercados municipais onde é introduzida a adjudicação integrada dos serviços de gestão, o pessoal de fiscalização do IAM irá continuar a executar as respectivas funções. Quantos aos trabalhos de gestão diária dos mercados que são da responsabilidade de empresa adjudicatária, o IAM dispõe de um mecanismo de fiscalização, incluindo a inspeção regular da

situação do cumprimento do Manual dos Trabalhos sobre os Serviços de Gestão Integrada dos Mercados por empresa adjudicatária, e a fiscalização do funcionamento diário dos mercados; a exigência à empresa adjudicatária de que apresente mensalmente relatórios de trabalhos de gestão e de manutenção, e relatórios sobre incidentes imprevistos; e a realização de uma avaliação mensal acerca dos serviços da empresa adjudicatária, entre outros.

Para assegurar que os trabalhadores da empresa adjudicatária conheçam suficientemente as suas atribuições e as exigências dos trabalhos diários, o IAM irá proporcionar os respectivos cursos de formação ao pessoal de chefia da empresa adjudicatária e, ao mesmo tempo, exigirá à empresa adjudicatária que forneça formação inicial e formação periódica aos seus trabalhadores. O conteúdo do curso de formação deve abranger o Manual dos Trabalhos sobre os Serviços de Gestão Integrada dos Mercados elaborado pelo IAM, o “Regime de gestão dos mercados públicos”, a “Lei de segurança alimentar” e a “Lei da Protecção de Dados Pessoais”, entre outra legislação.

Caso os vendilhões tenham qualquer opinião ou sugestão quanto à gestão dos mercados, podem apresentá-las directamente ao pessoal de fiscalização dos mercados, ou ao IAM, pessoalmente ou através de telefone, correio electrónico, carta, plataforma online, entre outros canais.

Aos 26 de Outubro de 2022.

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares